



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0015235/2023-40/2024

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.108, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, art. 26, inciso XV;
CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal, localizada na Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas, no Município de Frutal, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação da Resolução, pela Secretaria, com nota final atribuída de 4,00.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG atenda as recomendações descritas no mérito do Parecer nº 1329/CEE/PLENARIO/2024, que deverão ser verificadas quando da renovação do ato regulatório, ora concedido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2024.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 26/12/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104585657** e o código CRC **89A9EE63**.

Referência: Processo nº 2350.01.0015235/2023-40

SEI nº 104585657